



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XV - nº 240 - Porto Alegre, quarta-feira, 09 de setembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nas Resoluções CNJ 194/2014 e CNJ 195/2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos(as) magistrados(as) e servidores(as) interessados(as), que estarão abertas as inscrições, pelo **prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, para a candidatura a membro do COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU E ORÇAMENTÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, procedendo-se, nos 5 (cinco) dias úteis posteriores ao encerramento das inscrições, à respectiva eleição.

1. Tanto as candidaturas quanto as votações serão realizadas, nos períodos supracitados, mediante o link **www.trf4.jus.br/comite**.

2. As datas correspondentes aos períodos de inscrição e eleição serão também divulgadas na *intranet* do Tribunal.

3. Conforme previsto no artigo 5º, incisos I e II, e § 2º, da Resolução CNJ 194/2014, com redação dada pela Resolução CNJ 283/2019, serão:

a) escolhidos pelo Tribunal, a partir da respectiva lista de inscritos aberta a todos os interessados:

a.1) dois magistrados, sendo um titular e um suplente;

a.2) dois servidores, sendo um titular e um suplente;

b) eleitos, a partir da lista de inscrição respectiva:

b.1) quatro magistrados de primeiro grau, sendo dois titulares e dois suplentes, por votação direta entre os juízes da Justiça Federal da 4ª Região;

b.2) quatro servidores, sendo dois titulares e dois suplentes, por votação direta entre os servidores da Justiça Federal da 4ª Região.

4. A apuração de votos da eleição e divulgação dos resultados será realizada

somente após o término do período de votação.

5. Os magistrados e servidores mais votados serão nomeados membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e Orçamentário da Justiça Federal da 4ª Região.

5.1. O mandato dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Regional será de dois anos, permitida uma única reeleição.

5.2. Em caso de desistência, serão os titulares e suplentes substituídos segundo a ordem de votos obtidos, desde que não constituam a titularidade do comitê pelas indicações previstas.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 04/09/2020, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4961514** e o código CRC **3A50B586**.

PORTARIA Nº 765/2020

Estabelece a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas inscritas no artigo 14, incisos XVII e XXI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0006168-27.2020.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Estabelecer formalmente a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas, concernente às atividades da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme dispõe o anexo desta portaria.

Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá manter disponível e atualizada a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 04/09/2020, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5255940** e o código CRC **FED31BB1**.

METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. Identificação da Demanda

Objetivo:

- Entende-se por demanda qualquer solicitação encaminhada para a Diretoria de Tecnologia da Informação que envolva melhoria ou modificação de sistema ou criação de rotina/módulo/sistema novo.
- A identificação da demanda a ser desenvolvida será realizada pelo programador/analista do sistema e/ou pelo gestor da área do sistema.

Entrada:

- Projeto de sistemas.
- Central de Serviços da TI.
- Fórum de discussão.
- Processo administrativo.
- Coordenação do sistema.
- Reuniões.

Saída:

- Demanda identificada.
- Alinhamento da demanda com o Planejamento Estratégico.

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Área de negócio/interessada.
- Analista/Técnico de TI.

2. Realização de Reunião com a Área Negocial

Objetivo:

- Fazer levantamento dos requisitos de negócio com a área de negócio.
- Definição do escopo da demanda, o que será atendido e o que não será abrangido.

Entrada:

- Demanda identificada.

Saída:

- Lista de especificação de requisitos de negócio.
- Protótipos de telas.

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Área de negócio.
- Analista/Técnico de TI.

3. Realização do Planejamento Inicial da Demanda

Objetivo:

- Identificar macroatividades e recursos necessários para a demanda.

- Estabelecer cronograma inicial e planejamento das entregas.
- Realizar Análise de Riscos.

Entrada:

- Lista de especificação de requisitos de negócio.

Saída:

- RDM/Análise de Riscos.

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Analista/Técnico de TI.

4. Submeter à Comissão de Mudanças

Objetivo:

- Formalizar, junto à Comissão de Mudanças, a demanda a ser atendida, para análise, e possíveis críticas.
- Dispensam-se da submissão à Comissão de Mudanças aquelas categorizadas como simples (critérios definidos pela Comissão de Mudança, nos termos da Instrução Normativa TRF4 nº 38/2018).

Entrada:

- RDM (requisição de mudança).

Saída:

- RDM avaliada.

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Comissão de Mudanças.

5. Detalhamento das Atividades que Compõem a Demanda

Objetivo:

- Identificar e ordenar todas as atividades e recursos necessários para executar a demanda proposta.

Entrada:

- RDM avaliada.
- Lista de Atividades a serem realizadas.

Saída:

- Detalhamento das atividades a serem realizadas.
- Cronograma de desenvolvimento.
- Definição da Estratégia de Testes.
- Estratégia de Homologação.
- Estratégia de Implantação.
- Recursos necessários: contratações, orçamento.
- Plano de *rollback*.

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Analista/Técnico de TI.

6. Realização de Reuniões Internas Periódicas

Objetivo:

- Realizar reuniões rápidas com a equipe, a fim de nivelar conhecimento sobre o desenvolvimento da demanda.
- Identificar entraves e problemas para execução do desenvolvimento.
- Realizar ajustes às decisões de projeto.

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Analista/Técnico de TI.

7. Análise e Modelagem

Objetivo:

- Traduzir os requisitos identificados para artefatos que permitam a sua validação, documentação e implementação.
- Identificar o conjunto de elementos de *software* envolvidos (classes, *scripts*, telas etc.).
- Especificar as regras de negócio que devem ser aplicadas em cada elemento de *software*.
- Elaborar o modelo de dados (tabelas, índices, integridade referencial, auditoria etc.).

Entrada:

- Requisitos identificados nas reuniões.
- Protótipos de telas.

Saída:

- Protótipos de telas revisados.
- Modelo de dados.
- Regras de negócio.
- Pedidos na *Central de Pedidos*.

Quem participa:

- Analista/Técnico de TI.

8. Desenvolvimento

Objetivo:

- Realizar a codificação da demanda especificada.
- Manter controle de versões na plataforma GIT.

Entrada:

- Detalhamento das atividades a serem realizadas.
- Pedidos da *Central de Pedidos*.
- Protótipos de telas revisados.

- Modelo de dados.
- Regras de negócio.

Saída:

- Demanda codificada.
- Documentação em código do sistema.

Quem participa:

- Analista/Técnico de TI

9. Teste

Objetivo:

- Realizar testes de acordo com a estratégia de teste definida antes da demanda codificada ir para homologação (testes funcionais, testes de integração, testes de caixa preta, testes de performance e carga, testes exploratórios, entre outros).

Entrada:

- Demanda codificada.
- Definição da estratégia de testes.

Saída:

- Estratégia de testes executada podendo resultar em:
 - Demandas verificadas e aprovadas;
 - Demandas retornadas ao desenvolvimento.

Quem participa:

- Analista/Técnico de TI.

10. Homologação

Objetivo:

- Montar ambiente de homologação para a área de negócios, para ambientação ao sistema e eventuais questões que restarem.

Entrada:

- Demanda verificada e aprovada.

Saída:

- Demanda a ser implantada.

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Analista/Técnico de TI.
- Área de negócio.

11. Gerenciamento de Comunicações

Objetivo:

- Definir estratégia de comunicação para avisar todos os impactados pela implantação da demanda.

Entrada:

- Demanda a ser implantada.

Saída:

- Plano de comunicação da implantação (com definição de público-alvo e meio de comunicação).

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Analista/Técnico de TI.
- Área de negócio.

12. Implantação

Objetivo:

- Acrescentar ao sistema em produção a demanda codificada, observando-se, em produção, eventuais efeitos colaterais dessa mudança.

Entrada:

- Demanda a ser implantada.
- Plano de *rollback*.

Saída:

- Demanda implantada.

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Analista/Técnico de TI.

13. Reunião de Revisão

Objetivo:

- Apresentação da demanda implantada ao solicitante.

Entrada:

- Demanda implantada.
- Lista de especificação de requisitos de negócio.

Saída:

- Avaliação com o solicitante do que foi entregue.
- Aceite da demanda.
- Repasse de tecnologia para as áreas fins.
- Registro de lições aprendidas.

Quem participa:

- Gestor da área do sistema.
- Analista/Técnico de TI.
- Área de negócio.

RESOLUÇÃO Nº 42/2020

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional de Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e ante o disposto no artigo 14, inciso XII, c/c o artigo 8º, inciso X, ambos do

Regimento Interno, bem como o que consta no Processo Administrativo 0004947-43.2019.4.04.8000, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 96, inciso I, alínea *b*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que atribui aos Tribunais a organização de suas secretarias e dos juízos que lhes forem vinculados,

RESOLVE, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa:

Art. 1º Elevar, para o nível de seção, o Setor de Manutenção e Reparos Prediais, subordinado ao Núcleo de Manutenção, Áudio e Vídeo, da Divisão de Manutenção, Áudio e Vídeo (Diretoria Administrativa).

Art. 2º Renomear as seguintes unidades:

a) para Seção de Reparos Prediais, o Setor de Manutenção e Reparos Prediais, do Núcleo de Manutenção, Áudio e Vídeo, Divisão de Manutenção, Áudio e Vídeo (Diretoria Administrativa);

b) para Seção de Desenvolvimento e Clima Organizacional, a Seção de Acompanhamento de Pessoas, do Núcleo de Gestão de Pessoas, Divisão de Gestão de Pessoas (Diretoria de Recursos Humanos).

Art. 3º Criar, mediante transformação, uma FC05 - Supervisor (id. 1949), utilizando a função comissionada FC04 (Supervisor-Assistente, id. 1440), ora extinta, do Setor de Manutenção e Reparos Prediais, e saldo financeiro de transformações de funções comissionadas, destinando-a à Seção de Reparos Prediais, renomeada no artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º Estabelecer e consolidar, na forma do Anexo I, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com as unidades, cargos em comissão e funções comissionadas, suas denominações, níveis e subordinações.

Art. 5º Esta Resolução revoga a Resolução nº 27/2020, e entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 04/09/2020, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5260748** e o código CRC **4AB0FC92**.

ANEXO I

(Resolução nº 42/2020)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

I. PRESIDÊNCIA

Assistente Técnico II (FC02 id. 1899)

A. Assessoria-Geral da Presidência

Assessor III (CJ03 id. 1)

A.1. Setor de Apoio

Supervisor-Assistente (FC04 id. 1935)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1775)

B. Assessoria Jurídica

Assessor III (CJ03 id. 1780)

B.1. Setor de Apoio

Supervisor-Assistente (FC04 id. 1936)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1776)

C. Secretaria de Comunicação Corporativa

Diretor de Secretaria (CJ02 id. 1923)

C.1. Divisão de Comunicação Social

Diretor de Divisão (CJ01 id. 50)

C.1.1. Setor de Redação e Conteúdo

Supervisor-Assistente (FC04 id. 1916)

C.1.2. Setor de Imagem e Conteúdo

Supervisor-Assistente (FC04 id. 1917)

C.1.3. Setor de Mídias Sociais

Supervisor-Assistente (FC04 id. 856)

C.2. Divisão de Conteúdo Institucional

Diretor de Divisão (CJ01 id. 698)

C.2.1. Setor de Produção de Conteúdo

Supervisor-Assistente (FC04 id. 1751)

D. Secretaria da Presidência

Diretor de Secretaria (CJ02 id. 1937)

D.1. Seção de Apoio às Sessões

Supervisor (FC05 id. 371)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1722)

E. Gabinete da Presidência

Assessor-Coordenador I (CJ01 id. 1922)

E.1. Seção de Apoio à Ouvidoria

Supervisor (FC05 id. 1781)

E.2. Setor de Recebimento e Expedientes

Supervisor-Assistente (FC04 id. 702)

F. Núcleo de Assuntos da Magistratura

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1928)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1782)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1783)

F.1. Seção de Instrução Processual

Supervisor (FC05 id. 372)

F.2. Seção de Inativos e Pensionistas

Supervisor (FC05 id. 273)

F.3. Seção de Lotação e Movimentação de Magistrados

Supervisor (FC05 id. 1406)

F.4. Setor de Apoio Jurídico

Supervisor-Assistente (FC04 id. 436)

F.5. Setor de Apoio Administrativo

Supervisor-Assistente (FC04 id. 1604)

G. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região

Assessor III (CJ03 id. 542)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 736)

G.1. Núcleo de Controle e Análise de Informações Gerenciais e Procedimentos dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1769)

G.2. Núcleo de Apoio à Presidência da Turma Regional Suplementar de Uniformização

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1717)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1777)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1778)

H. Coordenadoria do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região

H.1. Secretaria do Sistema de Conciliação

Diretor de Secretaria (CJ02 id. 631)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1564)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1785)
H.1.1. Seção de Audiências, Análise Processual e Acompanhamento de Mutirões
Supervisor (FC05 id. 1661)
H.1.2. Setor de Pagamentos de Precatórios/RPVs e Cálculos Previdenciários
Supervisor-Assistente (FC04 id. 696)
I. Secretaria de Auditoria Interna
Diretor de Secretaria (CJ02 id. 349)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 712)
I.1. Núcleo de Auditoria
Diretor de Núcleo (FC06 id. 711)
I.1.1. Seção de Auditoria, Gestão, Governança e Prestação de Contas
Supervisor (FC05 id. 282)
I.1.2. Setor de Auditoria Contábil
Supervisor-Assistente (FC04 id. 709)
I.1.3. Setor de Auditoria Temática
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1760)
I.2. Núcleo de Auditoria de Aquisições e Contratos
Diretor de Núcleo (FC06 id. 708)
I.2.1. Seção de Auditoria de Despesas Diversas
Supervisor (FC05 id. 278)
I.2.2. Seção de Auditoria de Licitações e Contratos
Supervisor (FC05 id. 277)
I.3. Núcleo de Auditoria de Recursos Humanos
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1569)
I.3.1. Seção de Análise de Admissão de Pessoal, Aposentadorias e Pensões
Supervisor (FC05 id. 279)
I.3.2. Seção de Auditoria de Pagamentos de Pessoal
Supervisor (FC05 id. 1351)
J. Assessoria de Cerimonial e Protocolo
Assessor-Coordenador I (CJ01 id. 252)
Assistente Adm/Jud V (FC05 id. 1938)
II. VICE-PRESIDÊNCIA
A. Assessoria Geral e à 1ª Seção
Assessor-Coordenador III (CJ03 id. 123)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 118)
A.1. Seção de Análise de Recursos Tributários
Supervisor (FC05 id. 1627)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1786)
B. Assessoria Geral e à 2ª Seção
Assessor-Coordenador III (CJ03 id. 12)
B.1. Núcleo de Análise de Recursos Administrativos
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1932)
Assistente Adm/Jud V (FC05 id. 1933)
B.1.1. Seção de Petições Administrativas
Supervisor (FC05 id. 1934)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1715)
C. Assessoria Geral e à 3ª Seção
Assessor-Coordenador III (CJ03 id. 547)
Assistente Adm/Jud V (FC05 id. 550)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 825)
C.1. Setor de Análise e Triagem de Recursos Previdenciários
Supervisor-Assistente (FC04 id. 117)
D. Gabinete da Vice-Presidência e Assessoria à 4ª Seção
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 116)
D.1. Núcleo de Distribuição e Análise de Processos Penais

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1626)
 D.1.1. Setor de Distribuição e Triagem
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 1616)
 D.1.2. Setor de Pautas das Sessões
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 283)
 E. Assessoria dos Recursos Repetitivos e Repercussão Geral
 Assessor-Coordenador II (CJ02 id. 122)
 E.1. Núcleo de Apoio e Análise de Precedentes
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1931)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 564)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 724)
 F. Assessoria de Análise de Retratação
 Assessor I (CJ01 id. 716)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1891)
III. CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
 A. Assessoria Administrativa
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 363)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1908)
 A.1. Núcleo de Gestão das Unidades Judiciárias
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1771)
 A.1.1. Setor de Readequação de Competências
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 1651)
 A.1.2. Setor de Equalização das Cargas de Trabalho
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 1788)
 A.2. Núcleo de Apoio às Correições
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 472)
 A.2.1. Setor de Pós-Correições
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 1648)
 A.2.2. Setor de Pré-Correições
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 474)
 B. Assessoria Jurídica
 Assessor-Coordenador II (CJ02 id. 477)
 B.1. Setor de Processos Administrativos
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 1789)
 B.2. Setor de Vitaliciamento
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 1650)
 C. Assessoria de Juízes
 Assessor-Coordenador II (CJ02 id. 16)
 C.1. Setor de Instrução e Acompanhamento de Afastamentos
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 605)
 D. Gabinete da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 471)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 690)
 D.1. Setor de Apoio
 Supervisor-Assistente (FC04 id. 1790)
IV. GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS
 A. Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (01)
 A.1 Assessoria do Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (01)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 661)
 A.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (01)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 37)
 A.3 Gabinete de Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (01)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 656)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 657)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 291)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 360)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 658)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 659)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 714)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 821)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1544)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 918)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 946)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1685)
 A.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (01)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1513)
 A.3.1.1 Seção de Apoio - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (01)
 Supervisor (FC05 id. 1426)
 B. Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (02)
 B.1 Assessoria do Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (02)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 141)
 B.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (02)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 43)
 B.3 Gabinete de Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (02)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 136)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 137)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 138)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 139)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 336)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 614)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 794)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 820)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1496)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1497)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 931)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 885)
 B.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (02)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1599)
 B.3.1.1 Seção de Apoio - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (02)
 Supervisor (FC05 id. 1411)
 C. Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (03)
 C.1 Assessoria do Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (03)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 183)
 C.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (03)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 459)
 C.3 Gabinete de Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (03)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 178)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 179)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 180)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 181)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 343)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 620)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 833)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 900)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1517)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1518)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 938)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1677)
 C.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (03)

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1598)
 C.3.1.1 Seção de Apoio - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (03)
 Supervisor (FC05 id. 1418)
 D. Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (04)
 D.1 Assessoria do Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (04)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 135)
 D.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (04)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 398)
 D.3 Gabinete de Desembargador Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (04)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 130)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 131)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 132)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 783)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 133)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 943)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1590)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 520)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 522)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 611)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1493)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1494)
 D.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (04)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1559)
 D.3.1.1 Seção de Apoio - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (04)
 Supervisor (FC05 id. 1410)
 E. Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (05)
 E.1 Assessoria do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (05)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 129)
 E.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (05)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 454)
 E.3 Gabinete de Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (05)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 124)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 125)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 126)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 127)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 334)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 619)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 822)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 827)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1515)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1863)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1864)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 729)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 937)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1676)
 E.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Administrativo, Civil e Comercial (05)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1551)
 E.3.1.1 Seção de Apoio - Administrativo, Civil e Comercial (05)
 Supervisor (FC05 id. 1417)
 F. Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (06)
 F.1 Assessoria do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (06)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 159)
 F.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (06)

Assessor Adjunto (CJ01 id. 462)
F.3 Gabinete de Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (06)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 154)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 155)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 156)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 157)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 339)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 621)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 750)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 839)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1529)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1530)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1865)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1866)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 942)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1681)
F.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Administrativo, Civil e Comercial (06)
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1557)
F.3.1.1 Seção de Apoio - Administrativo, Civil e Comercial (06)
Supervisor (FC05 id. 1422)
G. Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (07)
G.1 Assessoria do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (07)
Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 541)
G.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (07)
Assessor Adjunto (CJ01 id. 42)
G.3 Gabinete de Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (07)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 534)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 535)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 536)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 537)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 538)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 613)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 811)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 814)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1502)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1503)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1867)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1868)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 933)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1673)
G.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Administrativo, Civil e Comercial (07)
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1560)
G.3.1.1 Seção de Apoio - Administrativo, Civil e Comercial (07)
Supervisor (FC05 id. 1413)
H. Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (08)
H.1 Assessoria do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (08)
Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 509)
H.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (08)
Assessor Adjunto (CJ01 id. 47)
H.3 Gabinete de Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (08)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 502)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 503)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 504)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 505)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 617)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 675)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 826)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 898)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1506)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1869)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1870)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 744)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 934)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1686)
 H.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Administrativo, Civil e Comercial (08)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1603)
 H.3.1.1 Seção de Apoio - Administrativo, Civil e Comercial (08)
 Supervisor (FC05 id. 1414)
 I. Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (09)
 I.1 Assessoria do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (09)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 195)
 I.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (09)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 439)
 I.3 Gabinete de Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (09)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 190)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 191)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 192)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 193)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 345)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 623)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 828)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 844)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1520)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1871)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1872)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 725)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 939)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1678)
 I.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Administrativo, Civil e Comercial (09)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1553)
 I.3.1.1 Seção de Apoio - Administrativo, Civil e Comercial (09)
 Supervisor (FC05 id. 1419)
 J. Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (10)
 J.1 Assessoria do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (10)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 493)
 J.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (10)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 45)
 J.3 Gabinete de Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial (10)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 486)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 487)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 488)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 489)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 490)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 615)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 774)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 840)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1508)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1509)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1873)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1874)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 935)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1674)
 J.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Administrativo, Civil e Comercial (10)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1504)
 J.3.1.1 Seção de Apoio - Administrativo, Civil e Comercial (10)
 Supervisor (FC05 id. 1415)
 K. Desembargador Federal - Previdência e Assistência Social (11)
 K.1 Assessoria do Desembargador Federal - Previdência e Assistência Social (11)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 533)
 K.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Previdência e Assistência Social (11)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 41)
 K.3 Gabinete de Desembargador Federal - Previdência e Assistência Social (11)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 526)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 527)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1744)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 528)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 529)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 530)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 612)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 786)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1500)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 746)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 932)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 886)
 K.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Previdência e Assistência Social (11)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1558)
 K.3.1.1 Seção de Apoio - Previdência e Assistência Social (11)
 Supervisor (FC05 id. 1412)
 L. Desembargador Federal - Previdência e Assistência Social (12)
 L.1 Assessoria do Desembargador Federal - Previdência e Assistência Social (12)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 189)
 L.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Previdência e Assistência Social (12)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 442)
 L.3 Gabinete de Desembargador Federal - Previdência e Assistência Social (12)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 184)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 185)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 186)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 187)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 344)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 624)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 645)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 842)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1523)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 739)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 940)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1679)
 L.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Previdência e Assistência Social (12)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1602)
 L.3.1.1 Seção de Apoio - Previdência e Assistência Social (12)
 Supervisor (FC05 id. 1420)
 M. Desembargador Federal - Turma Regional Suplementar do Paraná (13)
 M.1 Assessoria de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar do Paraná

(13)

Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 201)

M.2 Assessoria-Adjunta de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar do Paraná (13)

Assessor Adjunto (CJ01 id. 435)

M.3 Gabinete de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar do Paraná (13)

Chefe de Gabinete (CJ02 id. 196)

Oficial de Gabinete (FC05 id. 197)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 198)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 199)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 346)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 607)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 846)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 928)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1490)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1491)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 929)

Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1672)

M.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Paraná (13)

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1600)

M.3.1.1 Seção de Apoio - Paraná (13)

Supervisor (FC05 id. 1409)

N. Desembargador Federal - Turma Regional Suplementar do Paraná (14)

N.1 Assessoria de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar do Paraná (14)

Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 501)

N.2 Assessoria-Adjunta de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar do Paraná (14)

Assessor Adjunto (CJ01 id. 46)

N.3 Gabinete de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar do Paraná (14)

Chefe de Gabinete (CJ02 id. 494)

Oficial de Gabinete (FC05 id. 495)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1745)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 497)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 498)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 616)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 674)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 785)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1511)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1512)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 915)

Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1675)

N.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Paraná (14)

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1510)

N.3.1.1 Seção de Apoio - Paraná (14)

Supervisor (FC05 id. 1416)

O. Desembargador Federal - Turma Regional Suplementar do Paraná (15)

O.1 Assessoria de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar do Paraná (15)

Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 655)

O.2 Assessoria-Adjunta de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar do Paraná (15)

Assessor Adjunto (CJ01 id. 643)

O.3 Gabinete de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar do Paraná (15)

Chefe de Gabinete (CJ02 id. 650)

Oficial de Gabinete (FC05 id. 651)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 571)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 608)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 652)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 653)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 752)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 773)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1538)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 721)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 944)
 Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1683)
 O.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Paraná (15)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1561)
 O.3.1.1 Seção de Apoio - Paraná (15)
 Supervisor (FC05 id. 1424)
 P. Desembargador Federal - Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (16)
 P.1 Assessoria de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (16)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 525)
 P.2 Assessoria-Adjunta de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (16)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 646)
 P.3 Gabinete de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (16)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 518)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 519)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 521)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 784)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 801)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 740)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 745)
 P.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Santa Catarina (16)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1597)
 Q. Desembargador Federal - Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (17)
 Q.1 Assessoria de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (17)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 673)
 Q.2 Assessoria-Adjunta de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (17)
 Assessor Adjunto (CJ01 id. 39)
 Q.3 Gabinete de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (17)
 Chefe de Gabinete (CJ02 id. 668)
 Oficial de Gabinete (FC05 id. 669)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 670)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 671)
 Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 832)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 909)
 Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 945)
 Q.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Santa Catarina (17)
 Diretor de Núcleo (FC06 id. 1507)
 R. Desembargador Federal - Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (18)
 R.1 Assessoria de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (18)
 Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 177)
 R.2 Assessoria-Adjunta de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (18)

Assessor Adjunto (CJ01 id. 642)

R.3 Gabinete de Desembargador Federal da Turma Regional Suplementar de Santa Catarina (18)

Chefe de Gabinete (CJ02 id. 172)

Oficial de Gabinete (FC05 id. 173)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 174)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 175)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 342)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1526)

Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 941)

R.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Santa Catarina (18)

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1555)

S. Desembargador Federal - Penal (19)

S.1 Assessoria do Desembargador Federal - Penal (19)

Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 165)

S.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Penal (19)

Assessor Adjunto (CJ01 id. 452)

S.3 Gabinete de Desembargador Federal - Penal (19)

Chefe de Gabinete (CJ02 id. 160)

Oficial de Gabinete (FC05 id. 161)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 162)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 163)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 340)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 625)

Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 877)

S.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Penal (19)

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1693)

S.3.1.1 Seção de Apoio - Penal (19)

Supervisor (FC05 id. 1398)

T. Desembargador Federal - Penal (20)

T.1 Assessoria do Desembargador Federal - Penal (20)

Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 207)

T.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Penal (20)

Assessor Adjunto (CJ01 id. 35)

T.3 Gabinete de Desembargador Federal - Penal (20)

Chefe de Gabinete (CJ02 id. 202)

Oficial de Gabinete (FC05 id. 203)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 204)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 205)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 347)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 575)

Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 871)

T.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Penal (20)

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1688)

T.3.1.1 Seção de Apoio - Penal (20)

Supervisor (FC05 id. 1396)

U. Desembargador Federal - Penal (21)

U.1 Assessoria do Desembargador Federal - Penal (21)

Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 517)

U.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Penal (21)

Assessor Adjunto (CJ01 id. 647)

U.3 Gabinete de Desembargador Federal - Penal (21)

Chefe de Gabinete (CJ02 id. 510)

Oficial de Gabinete (FC05 id. 511)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 512)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 513)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 514)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 618)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 867)
U.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Penal (21)
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1689)
U.3.1.1 Seção de Apoio - Penal (21)
Supervisor (FC05 id. 1397)
V. Desembargador Federal - Penal (22)
V.1 Assessoria do Desembargador Federal - Penal (22)
Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 485)
V.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Penal (22)
Assessor Adjunto (CJ01 id. 464)
V.3 Gabinete de Desembargador Federal - Penal (22)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 478)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 479)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 480)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 481)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 482)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 622)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 873)
V.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Penal (22)
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1690)
V.3.1.1 Seção de Apoio - Penal (22)
Supervisor (FC05 id. 1399)
W. Desembargador Federal - Penal (23)
W.1 Assessoria do Desembargador Federal - Penal (23)
Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 153)
W.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Penal (23)
Assessor Adjunto (CJ01 id. 449)
W.3 Gabinete de Desembargador Federal - Penal (23)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 148)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 149)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 150)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 151)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 338)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 609)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 875)
W.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Penal (23)
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1691)
W.3.1.1 Seção de Apoio - Penal (23)
Supervisor (FC05 id. 1400)
X. Desembargador Federal - Penal (24)
X.1 Assessoria do Desembargador Federal - Penal (24)
Assessor de Desembargador Federal (CJ03 id. 667)
X.2 Assessoria-Adjunta do Desembargador Federal - Penal (24)
Assessor Adjunto (CJ01 id. 38)
X.3 Gabinete de Desembargador Federal - Penal (24)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 662)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 663)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 326)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 496)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 664)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 665)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 869)
X.3.1 Núcleo de Apoio ao Gabinete - Penal (24)
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1692)

X.3.1.1 Seção de Apoio - Penal (24)
Supervisor (FC05 id. 1401)
Y. Juiz Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (25)
Y.1 Assessoria do Juiz Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (25)
Assessor I (CJ01 id. 1839)
Y.2 Gabinete de Juiz Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (25)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 1840)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 1841)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1842)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1843)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1844)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1845)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1846)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1847)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1848)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1849)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1850)
Z. Juiz Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (26)
Z.1 Assessoria do Juiz Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (26)
Assessor I (CJ01 id. 1851)
Z.2 Gabinete de Juiz Federal - Trabalhista, Aduaneiro e Tributário (26)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 1852)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 1853)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1854)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1855)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1856)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1857)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1858)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1859)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1860)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1861)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1862)
AA. Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (27)
AA.1 Assessoria do Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (27)
Assessor I (CJ01 id. 1791)
AA.2 Gabinete de Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (27)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 1792)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 1793)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1794)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1795)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1796)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1797)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1798)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1799)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1800)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1801)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1802)
AB. Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (28)
AB.1 Assessoria do Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (28)
Assessor I (CJ01 id. 1803)
AB.2 Gabinete de Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (28)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 1804)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 1805)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1806)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1807)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1808)

Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1809)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1810)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1811)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1812)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1813)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1814)
AC. Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (29)
AC.1 Assessoria do Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (29)
Assessor I (CJ01 id. 1815)
AC.2 Gabinete de Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (29)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 1816)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 1817)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1818)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1819)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1820)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1821)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1822)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1823)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1824)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1825)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1826)
AD. Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (30)
AD.1 Assessoria do Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (30)
Assessor I (CJ01 id. 1827)
AD.2 Gabinete de Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (30)
Chefe de Gabinete (CJ02 id. 1828)
Oficial de Gabinete (FC05 id. 1829)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1830)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1831)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1832)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1833)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1834)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1835)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1836)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1837)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1838)
V. ESCOLA DA MAGISTRATURA
A. Assessoria da Escola da Magistratura
Assessor III (CJ03 id. 250)
B. Divisão de Ensino
Diretor de Divisão (CJ01 id. 628)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1723)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 893)
B.1. Seção de Execução da Capacitação
Supervisor (FC05 id. 1622)
C. Divisão de Editoração e Artes
Diretor de Divisão (CJ01 id. 444)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 681)
D. Divisão de Publicações
Diretor de Divisão (CJ01 id. 717)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 895)
D.1. Seção de Revisão
Supervisor (FC05 id. 1712)
E. Seção de Apoio e de Execução do Concurso Público da Magistratura Federal
Supervisor (FC05 id. 461)
VI. DIRETORIA-GERAL

Diretor-Geral (CJ04 id. 11)
A. Gabinete da Diretoria-Geral
Assessor-Coordenador de Gabinete (CJ01 id. 289)
A.1. Setor de Arquivo-Geral
Supervisor-Assistente (FC04 id. 450)
A.2. Núcleo de Biblioteca
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1516)
A.2.1. Setor de Apoio e Pesquisa
Supervisor-Assistente (FC04 id. 576)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1542)
A.3. Núcleo de Apoio a Deslocamentos
Diretor de Núcleo (FC06 id. 949)
A.3.1. Setor de Controle de Passagens e Faturamento
Supervisor-Assistente (FC04 id. 796)
A.3.2. Setor de Cadastro de Viagens e Diárias
Supervisor-Assistente (FC04 id. 798)
A.4. Setor de Documentação e Memória
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1773)
B. Assessoria de Planejamento e Gestão
Assessor-Coordenador I (CJ01 id. 1925)
B.1. Núcleo de Estatística e Informações Gerenciais
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1708)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 913)
B.1.1. Seção de Desenvolvimento Institucional
Supervisor (FC05 id. 441)
B.2. Núcleo de Gestão e Inovação
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1920)
B.2.1. Seção de Análises e Estudos Organizacionais
Supervisor (FC05 id. 1919)
B.3. Seção de Projetos, Processos e Normatização
Supervisor (FC05 id. 463)
C. Coordenadoria Jurídico-Administrativa
Assessor-Coordenador I (CJ01 id. 62)
C.1. Núcleo de Assuntos Administrativos
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1941)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1721)
C.2. Núcleo de Assuntos de Recursos Humanos
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1942)
D. Divisão de Gestão do Sistema Sei
Diretor de Divisão (CJ01 id. 59)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1707)
D.1. Setor de Gestão do Sistema SEI
Supervisor-Assistente (FC04 id. 855)
E. Divisão de Saúde
Diretor de Divisão (CJ01 id. 1924)
E.1. Núcleo de Saúde e Perícias
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1696)
E.1.1. Setor de Assistência e Acompanhamento de Licenças
Supervisor-Assistente (FC04 id. 356)
E.1.2. Setor de Acompanhamento e Promoção de Saúde
Supervisor-Assistente (FC04 id. 861)
E.2. Núcleo de Enfermagem e Assistência à Saúde
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1697)
E.2.1. Setor de Assistência à Saúde
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1698)
E.2.2. Setor de Controle de Faturas

Supervisor-Assistente (FC04 id. 863)
E.3. Setor de Apoio Administrativo
Supervisor-Assistente (FC04 id. 862)
E.4. Setor de Ações Socioambientais
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1639)
VII. DIRETORIA JUDICIÁRIA
Diretor de Diretoria (CJ03 id. 22)
A. Assessoria de Apoio Administrativo
Assessor Adjunto (CJ01 id. 1876)
A.1. Seção de Apoio Administrativo
Supervisor (FC05 id. 791)
B. Assessoria de Apoio Judiciário
Assessor Adjunto (CJ01 id. 1877)
B.1. Seção de Apoio Judiciário
Supervisor (FC05 id. 254)
C. Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (1ª e 2ª)
Assessor-Coordenador I (CJ01 id. 1878)
C.1 Setor de Atendimento das Assessorias às Sessões de Julgamento
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1910)
C.2 Setor de Apoio à Assessoria da 1ª e 2ª Turma
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1911)
D. Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (3ª e 4ª)
Assessor-Coordenador I (CJ01 id. 1880)
D.1 Setor de Apoio à Assessoria da 3ª e 4ª Turma
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1912)
E. Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (5ª e 6ª)
Assessor-Coordenador I (CJ01 id. 1882)
E.1 Setor de Apoio à Assessoria da 5ª e 6ª Turma
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1913)
F. Assessoria às Sessões de Julgamento das Turmas (7ª e 8ª)
Assessor-Coordenador I (CJ01 id. 1884)
F.1 Setor de Apoio à Assessoria da 7ª e 8ª Turma
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1914)
G. Núcleo de Cálculos Judiciais
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1886)
G.1. Setor de Cálculos Administrativos e Tributários
Supervisor-Assistente (FC04 id. 397)
G.2. Setor de Cálculos Previdenciários
Supervisor-Assistente (FC04 id. 573)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 882)
H. Núcleo de Digitalização de Processos Judiciais
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1607)
H.1. Setor de Indexação
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1609)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 741)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1613)
H.2. Setor de Digitalização e Controle de Qualidade
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1610)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 738)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1615)
H.3. Setor de Recebimento e Higienização
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1774)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 719)
I. Núcleo de Registro das Sessões e Eventos Judiciais
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1700)
I.1. Seção de Transcrição

Supervisor (FC05 id. 1702)

I.1.1. Setor de Apoio à Transcrição
Supervisor-Assistente (FC04 id. 392)

I.1.2. Setor de Transcrição de Eventos Judiciários
Supervisor-Assistente (FC04 id. 389)

I.2. Seção de Indexação
Supervisor (FC05 id. 1701)

I.2.1. Setor de Apoio à Indexação
Supervisor-Assistente (FC04 id. 391)

I.3. Seção de Revisão
Supervisor (FC05 id. 267)

I.3.1. Setor de Revisão de Eventos Judiciários
Supervisor-Assistente (FC04 id. 390)

J. Secretaria dos Órgãos Julgadores
Diretor de Secretaria (CJ02 id. 32)

J.1. Divisão de Coordenação e Julgamentos
Diretor de Divisão (CJ01 id. 1887)

J.1.1. Seção de Coordenação e Julgamentos dos Feitos da 1ª a 4ª Turmas e Originários
Supervisor (FC05 id. 1402)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1537)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1733)

J.1.2. Seção de Coordenação e Julgamentos dos Feitos da 5ª e 6ª Turmas e Originários
Supervisor (FC05 id. 1433)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 726)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1727)

J.1.3. Seção de Coordenação e Julgamentos dos Feitos da 7ª e 8ª Turmas e Originários
Supervisor (FC05 id. 1601)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1521)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1728)

J.2. Divisão de Processamento
Diretor de Divisão (CJ01 id. 1888)

J.2.1. Seção de Processamento dos Feitos da 1ª a 4ª Turmas
Supervisor (FC05 id. 1407)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1527)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1731)

J.2.2. Seção de Processamento dos Feitos da 5ª e 6ª Turmas e Originários Cíveis
Supervisor (FC05 id. 1660)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 911)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1735)

J.2.3. Seção de Processamento dos Feitos da 7ª e 8ª Turmas e Originários Criminais
Supervisor (FC05 id. 1391)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1534)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1736)

J.3. Setor de Apoio e Atendimento
Supervisor-Assistente (FC04 id. 857)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1730)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1732)

K. Secretaria de Precatórios
Diretor de Secretaria (CJ02 id. 638)

K.1. Divisão de Processamento
Diretor de Divisão (CJ01 id. 31)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1889)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1890)

K.1.1. Seção de Processamento de Ofícios e Petições
Supervisor (FC05 id. 549)

K.2. Núcleo de Cálculos em Requisições de Pagamento

Diretor de Núcleo (FC06 id. 1501)

K.2.1. Setor de Alterações em Requisições de Pagamento
Supervisor-Assistente (FC04 id. 754)

K.2.2. Setor de Análise e Cálculos em Requisições de Pagamento
Supervisor-Assistente (FC04 id. 755)

K.3. Seção de Pagamentos de Precatórios
Supervisor (FC05 id. 259)

K.4. Setor de Apoio Judiciário
Supervisor-Assistente (FC04 id. 425)

L. Secretaria de Recursos
Diretor de Secretaria (CJ02 id. 384)

L.1. Divisão de Procedimentos Diversos
Diretor de Divisão (CJ01 id. 34)

L.1.1. Seção de Análise de Requisitos Recursais e Contrarrazões
Supervisor (FC05 id. 399)

L.1.2. Seção de Diligências e Regularidade Processual
Supervisor (FC05 id. 256)

L.1.2.1. Setor de Procedimentos Diversos
Supervisor-Assistente (FC04 id. 574)

L.1.3. Seção de Decisões, Despachos e Intimações
Supervisor (FC05 id. 271)

L.1.3.1. Setor de Minutas de Agravos
Supervisor-Assistente (FC04 id. 317)

L.2. Divisão de Processamento
Diretor de Divisão (CJ01 id. 33)

L.2.1. Seção de Agravos e Recursos Julgados
Supervisor (FC05 id. 385)

L.2.1.1. Setor de Recursos Julgados
Supervisor-Assistente (FC04 id. 320)

L.2.2. Seção de Processamento de Recursos
Supervisor (FC05 id. 434)

L.2.2.1. Setor de Baixa de Recursos
Supervisor-Assistente (FC04 id. 319)

L.2.2.2. Setor de Processamento, Recebimento e Remessa
Supervisor-Assistente (FC04 id. 318)

L.2.3. Seção de Recursos Repetitivos
Supervisor (FC05 id. 272)

L.3. Setor de Atendimento, Triagem e Envio de Processos aos Tribunais Superiores
Supervisor-Assistente (FC04 id. 216)

M. Secretaria de Registros e Informações Processuais
Diretor de Secretaria (CJ02 id. 25)

M.1. Divisão de Registros e Autuação de Processos
Diretor de Divisão (CJ01 id. 26)

M.1.1. Seção de Autuação de Feitos Criminais, Originários e Agravos
Supervisor (FC05 id. 261)

M.1.2. Seção de Registros e Autuação de Apelações Cíveis
Supervisor (FC05 id. 263)

M.1.3. Seção de Registros Diversos
Supervisor (FC05 id. 266)

M.1.4. Setor de Atualização de Registros, Redistribuição e Reativação de Processos
Supervisor-Assistente (FC04 id. 578)

M.2. Núcleo de Informações Processuais, Cadastro de Usuários e Certidões
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1545)

M.2.1. Seção de Informações Processuais
Supervisor (FC05 id. 264)

M.2.2. Setor de Atendimento

Supervisor-Assistente (FC04 id. 323)
M.2.3. Setor de Expedição de Certidões
Supervisor-Assistente (FC04 id. 321)
VIII. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Diretor de Diretoria (CJ03 id. 48)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1646)
A. Divisão de Gestão de Pessoas
Diretor de Divisão (CJ01 id. 1629)
A.1. Núcleo de Capacitação
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1519)
A.1.1. Seção de Planejamento e Desenvolvimento da Capacitação
Supervisor (FC05 id. 1574)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1645)
A.1.1.1. Setor de EAD
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1638)
A.1.2. Setor de Educação e Qualificação Profissional
Supervisor-Assistente (FC04 id. 427)
A.2. Núcleo de Gestão de Pessoas
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1713)
A.2.1. Seção de Desenvolvimento e Clima Organizacional
Supervisor (FC05 id. 1948)
A.2.1.1. Setor de Atendimento a Servidores
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1714)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1892)
A.2.1.2. Setor de Estágios
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1431)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1644)
B. Divisão de Administração de Pessoal
Diretor de Divisão (CJ01 id. 1927)
B.1. Núcleo de Folha de Pagamento de Magistrados
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1631)
B.1.1. Seção de Decisões Judiciais e Processamento de Passivos
Supervisor (FC05 id. 1637)
B.1.2. Seção de Pagamento de Magistrados
Supervisor (FC05 id. 1695)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1642)
B.2. Núcleo de Folha de Pagamento de Servidores
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1630)
B.2.1. Seção de Programação e Cálculo de Folha
Supervisor (FC05 id. 1635)
B.2.2. Seção de Preparo e Execução de Folha
Supervisor (FC05 id. 1636)
B.3. Núcleo de Administração de Pessoal
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1632)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1641)
B.3.1. Seção de Controle de Cargos da 4ª Região
Supervisor (FC05 id. 1572)
B.3.1.1. Setor de Afastamentos e Remoções
Supervisor-Assistente (FC04 id. 766)
B.3.1.2. Setor de Recrutamento e Provimento
Supervisor-Assistente (FC04 id. 770)
B.3.2. Seção de Registros Funcionais e Vantagens Pessoais
Supervisor (FC05 id. 1570)
B.3.3. Setor de Controle de Funções Comissionadas da 4ª Região
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1571)
C. Divisão de Legislação de Pessoal

Diretor de Divisão (CJ01 id. 1926)
C.1. Seção de Direitos e Deveres
Supervisor (FC05 id. 213)
C.2. Seção de Inativos e Pensionistas da 4ª Região
Supervisor (FC05 id. 214)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1944)
C.3. Setor de Legislação e Jurisprudência
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1943)
C.4. Setor de Acompanhamento de Decisões Judiciais
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1893)
IX. DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Diretor de Diretoria (CJ03 id. 66)
Assessor Adjunto (CJ01 id. 294)
A. Divisão de Arquitetura
Diretor de Divisão (CJ01 id. 948)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1894)
A.1. Setor de Planejamento de Arquitetura
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1455)
A.2. Setor de Projetos de Arquitetura
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1454)
B. Divisão de Compras
Diretor de Divisão (CJ01 id. 292)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1895)
B.1. Setor de Cadastro de Fornecedores
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1444)
B.2. Setor de Consulta de Preços
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1445)
C. Divisão de Gestão Operacional e Serviços Diversos
Diretor de Divisão (CJ01 id. 947)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1896)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1753)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1754)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 891)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 892)
C.1. Setor de Telecomunicações
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1438)
Assistente Técnico I (FC01 id. 97)
Assistente Técnico I (FC01 id. 98)
D. Divisão de Obras
Diretor de Divisão (CJ01 id. 414)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1897)
D.1. Setor de Especificação e Controle de Instalações
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1458)
D.2. Setor de Acompanhamento de Obras
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1457)
D.3. Setor de Planejamento de Obras
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1456)
E. Divisão de Licitações e Contratos
Diretor de Divisão (CJ01 id. 81)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1532)
E.1. Setor de Contratos
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1434)
E.2. Setor de Controle e Publicação de Atos
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1762)
E.3. Setor de Licitações
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1446)

E.4. Setor de Elaboração de Registros de Preços
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1621)

F. Divisão de Segurança, Transporte e Expedição
Diretor de Divisão (CJ01 id. 807)

F.1. Núcleo de Segurança Operacional
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1767)

F.1.1. Setor de Segurança Patrimonial
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1441)

F.2. Setor de Baixa e Expedição
Supervisor-Assistente (FC04 id. 905)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 906)

F.3. Setor de Controle e Manutenção de Veículos
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1442)

G. Núcleo de Controle de Pagamentos
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1522)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1898)

G.1. Setor de Controle Contratual e Orçamentário
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1435)

H. Núcleo de Logística
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1568)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1547)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1589)
Assistente Adm/Jud I (FC01 id. 1588)

H.1. Seção de Material
Supervisor (FC05 id. 1450)

H.2. Seção de Patrimônio
Supervisor (FC05 id. 1451)

I. Divisão de Manutenção, Áudio e Vídeo
Diretor de Divisão (CJ01 id. 30)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1671)
Assistente Técnico II (FC02 id. 594)
Assistente Técnico II (FC02 id. 596)

I.4. Núcleo de Manutenção, Áudio e Vídeo
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1548)
Assistente Técnico I (FC01 id. 1705)

I.4.1. Seção de Áudio e Vídeo e de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos
Supervisor (FC05 id. 255)

I.4.2. Seção de Gestão de Eventos
Supervisor (FC05 id. 1432)

I.4.3. Setor de Videoconferência
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1909)

I.4.4. Setor de Manutenção Civil
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1453)

I.4.5. Setor de Manutenção de Máquinas e Instalações
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1452)

I.4.6. Seção de Reparos Prediais
Supervisor (FC05 id. 1949)

X. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Diretor de Diretoria (CJ03 id. 101)
Assistente Técnico II (FC02 id. 1488)
Assistente Técnico I (FC01 id. 1947)

A. Divisão de Atendimento ao Usuário e Logística
Diretor de Divisão (CJ01 id. 105)
Assistente Técnico III (FC03 id. 816)
Assistente Técnico III (FC03 id. 838)
Assistente Técnico III (FC03 id. 1581)

Assistente Técnico III (FC03 id. 1582)
Assistente Técnico III (FC03 id. 1945)
Assistente Técnico III (FC03 id. 1946)
A.1. Seção de Coordenação de Atendimento de Campo
Supervisor (FC05 id. 1475)
A.2. Seção de Atendimento ao Usuário
Supervisor (FC05 id. 1474)
B. Divisão de Desenvolvimento de Sistemas de Gestão do Conhecimento
Diretor de Divisão (CJ01 id. 251)
Assistente Técnico III (FC03 id. 1495)
C. Divisão de Sistemas Administrativos
Diretor de Divisão (CJ01 id. 104)
Assistente Técnico II (FC02 id. 823)
C.1. Seção de Sistemas de Administração e Finanças
Supervisor (FC05 id. 1471)
D. Divisão de Sistemas de Recursos Humanos e Magistrados
Diretor de Divisão (CJ01 id. 300)
Assistente Técnico III (FC03 id. 1900)
D.1. Seção de Sistema de Pagamento de Pessoal
Supervisor (FC05 id. 1459)
D.2. Setor de Sistemas de Gestão de Pessoas
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1470)
E. Seção de Aquisições e Contratos de Tecnologia da Informação
Supervisor (FC05 id. 1467)
Assistente Técnico III (FC03 id. 1580)
F. Secretaria de Sistemas Judiciários
Diretor de Secretaria (CJ02 id. 103)
Assistente Técnico II (FC02 id. 824)
F.1. Divisão de Sistemas de Processo Eletrônico
Diretor de Divisão (CJ01 id. 1658)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1940)
F.1.1. Núcleo de Interoperabilidade de Sistemas e Inteligência Artificial
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1939)
F.2. Divisão de Sistemas de Gestão de Documentos Processuais e Sessões de Julgamento
Diretor de Divisão (CJ01 id. 1659)
F.2.1. Setor de Sistemas de Armazenamento e Edição de Documentos
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1576)
F.2.2. Setor de Sistemas de Controle das Sessões de Julgamentos
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1577)
F.3. Seção de Sistemas de Estatísticas Processuais
Supervisor (FC05 id. 1466)
F.4. Seção de Sistemas Judiciários de 2º Grau
Supervisor (FC05 id. 1464)
F.5. Seção de Uniformização de Sistemas Judiciais
Supervisor (FC05 id. 1461)
G. Secretaria de Infra-Estrutura e Tecnologia
Diretor de Secretaria (CJ02 id. 106)
Assistente Técnico II (FC02 id. 829)
G.1. Seção de Suporte à Infra-Estrutura
Supervisor (FC05 id. 1469)
G.2. Seção de Administração do Sistema eproc
Supervisor (FC05 id. 1463)
G.3. Seção de Administração de Redes
Supervisor (FC05 id. 1468)
G.4. Setor de Administração de Banco de Dados
Supervisor-Assistente (FC04 id. 859)

G.5. Setor de Suporte a Serviços de TI
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1462)
G.6. Setor de Administração de Rede Interna
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1901)
XI. DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Diretor de Diretoria (CJ03 id. 648)
A. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
Diretor de Divisão (CJ01 id. 77)
Assistente Adm/Jud IV (FC04 id. 1902)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1904)
A.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Despesas e Custeio
Supervisor (FC05 id. 1625)
A.2. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - Sentenças Judiciais
Supervisor (FC05 id. 1482)
A.3. Setor de Execução Orçamentária e Financeira - Despesas de Pessoal
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1483)
B. Divisão de Programação Financeira
Diretor de Divisão (CJ01 id. 73)
Assistente Adm/Jud III (FC03 id. 1709)
B.1. Setor de Programação Financeira
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1480)
B.2. Setor de Retenções na Fonte
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1481)
C. Divisão de Programação Orçamentária
Diretor de Divisão (CJ01 id. 69)
Assistente Adm/Jud II (FC02 id. 1905)
C.1. Núcleo de Acompanhamento Orçamentário
Diretor de Núcleo (FC06 id. 1583)
C.2. Seção de Contabilidade
Supervisor (FC05 id. 281)
C.2.1 Setor de Conformidade Contábil
Supervisor-Assistente (FC04 id. 322)
C.3. Seção de Programação Orçamentária
Supervisor (FC05 id. 1478)
D. Setor de Apoio Administrativo e Financeiro
Supervisor-Assistente (FC04 id. 1477)

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 819/2020

Designa a Coordenadora Seccional dos Juizados Especiais Federais da
Seção Judiciária de Santa Catarina.

A COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 4ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Coordenadora Seccional dos Juizados Especiais Federais da
Seção da Judiciária de Santa Catarina, a partir de 28/08/2020, em substituição ao Juiz Federal João Batista
Lazzari, a Juíza Federal Eliana Paggiarin Marinho.

Art. 2º. Esta portaria altera em parte a Portaria COJEF nº 679, de 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Hack de Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região**, em 08/09/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5277355** e o código CRC **B8F16FF9**.

ASSESSORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 816/2020

A JUÍZA-AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Decisão 5276239 (SEI nº 0007721-46.2019.4.04.8000), resolve designar o Juiz Federal Marcos Roberto Araújo dos Santos, da 4ª Vara Federal de Curitiba, para proferir sentenças em 300 processos conclusos aos juízos titular e substituto da 10ª Vara Federal de Curitiba, os mais antigos na ordem de conclusão, sem prejuízo de jurisdição na vara de origem, pelo período inicial de 09/09/2020 a 09/01/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Germano Tilton, Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria Regional**, em 08/09/2020, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5276266** e o código CRC **9486FA83**.

NÚCLEO DE AFASTAMENTOS DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 772/2020

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 4º, incisos I, IX e XII, da Consolidação Normativa, resolve DELIBERAR SOBRE os afastamentos a seguir:

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	-------------------------	-------	--------

402367 - ADRIANO JOSE PINHEIRO PRPVI01 - 1ª Vara Federal de Paranavaí 04/09/2020 - 04/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402618 - BRAULINO DA MATTA OLIVEIRA JUNIOR PRMAR02 - 2ª Vara Federal de Maringá	04/09/2020 a 04/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402648 - AMANDA GONÇALEZ STOPPA PRCTB21 - 21ª Vara Federal de Curitiba 12/11/2020 - 13/11/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402423 - RODRIGO DE SOUZA CRUZ PRCTB21 - 21ª Vara Federal de Curitiba	12/11/2020 a 13/11/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202560 - ANDRÉIA CASTRO DIAS MOREIRA RSPEL03 - 3ª Vara Federal de Pelotas 16/11/2020 - 18/11/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	202820 - GIANE MAIO DUARTE RSPEL03 - 3ª Vara Federal de Pelotas	16/11/2020 a 18/11/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202560 - ANDRÉIA CASTRO DIAS MOREIRA RSPEL03 - 3ª Vara Federal de Pelotas 27/08/2020 - 28/08/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	202820 - GIANE MAIO DUARTE RSPEL03 - 3ª Vara Federal de Pelotas	27/08/2020 a 28/08/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	----------------------------	-------	--------

302679 - CLAUDIO MARCELO SCHIESSL SCJOI06 - 6ª Vara Federal de Joinville 08/09/2020 - 11/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302637 - FERNANDO RIBEIRO PACHECO SCJOI06 - 6ª Vara Federal de Joinville	08/09/2020 a 11/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402762 - FABIO NUNES DE MARTINO PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel 03/11/2020 - 06/11/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402810 - LILLIAN PFLEGER PRCAS04 - 4ª Vara Federal de Cascavel	03/11/2020 a 06/11/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 14/12/2020 - 18/12/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	14/12/2020 a 15/12/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 11/12/2020 - 11/12/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	11/12/2020 a 11/12/2020	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 516.20, PARA MODIFICAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de	P.J.*	T.P.**
---------------------	----------------------	------------	-------	--------

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Substituição	P.J.*	T.P.**
402673 - FERNANDA BOHN PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava 10/12/2020 - 10/12/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402765 - MARTA RIBEIRO PACHECO PRGUA01 - 1ª Vara Federal de Guarapuava	10/12/2020 a 10/12/2020	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 516.20, PARA MODIFICAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402715 - GABRIELE SANT'ANNA OLIVEIRA BRUM PRAPU01 - 1ª Vara Federal de Apucarana 16/12/2020 - 18/12/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402682 - ROBERTO LIMA SANTOS PRAPU01 - 1ª Vara Federal de Apucarana	16/12/2020 a 18/12/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402715 - GABRIELE SANT'ANNA OLIVEIRA BRUM PRAPU01 - 1ª Vara Federal de Apucarana 12/11/2020 - 13/11/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402682 - ROBERTO LIMA SANTOS PRAPU01 - 1ª Vara Federal de Apucarana	12/11/2020 a 13/11/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402516 - GIOVANNA MAYER PRCTB05 - 5ª Vara Federal de Curitiba 04/09/2020 - 04/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402300 - ANNE KARINA STIPP AMADOR COSTA PRCTB05 - 5ª Vara Federal de Curitiba	04/09/2020 a 04/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202779 - GUILHERME MAINES CAON RSCAR02 - 2ª Vara Federal de Carazinho 21/09/2020 - 21/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	- DIOGO EDELE PIMENTEL RSCAR01 - 1ª Vara Federal de Carazinho	21/09/2020 a 21/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402759 - GUSTAVO BRUM PRLON06 - 6ª Vara Federal de Londrina 16/12/2020 - 18/12/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402493 - FRANCO MATTOS E SILVA PRLON06 - 6ª Vara Federal de Londrina	16/12/2020 a 18/12/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202746 - GUSTAVO SCHNEIDER ALVES RSERE02 - 2ª Vara Federal de Erechim 13/10/2020 - 16/10/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	202718 - JOEL LUIS BORSUK RSERE01 - 1ª Vara Federal de Erechim	13/10/2020 a 16/10/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302411 - HERLON SCHVEITZER TRISTÃO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis 29/10/2020 - 30/10/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302173 - ELIANA PAGGIARIN MARINHO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis	29/10/2020 a 30/10/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302411 - HERLON SCHVEITZER TRISTÃO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis 26/10/2020 - 27/10/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302173 - ELIANA PAGGIARIN MARINHO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis	26/10/2020 a 27/10/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202456 - LENISE KLEINÜBING GREGOL RSCAX01 - 1ª Vara Federal de Caxias do Sul 26/08/2020 - 26/08/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	202370 - OSÓRIO ÁVILA NETO RSCAX01 - 1ª Vara Federal de Caxias do Sul	26/08/2020 a 26/08/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302753 - LEONARDO MÜLLER TRAININI SCCON01 - 1ª Vara Federal de Concórdia 28/08/2020 - 28/08/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302725 - HELOISA MENEGOTTO POZENATO SCCHA02 - 2ª Vara Federal de Chapecó	28/08/2020 a 28/08/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402787 - LUCIANA MAYUMI SAKUMA PRPGO02 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa 21/08/2020 - 21/08/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402495 - ANTONIO CÉSAR BOCHENEK PRPGO02 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa	21/08/2020 a 21/08/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402812 - MARIANA ALVARES FREIRE PRPGO03 - 3ª Vara Federal de Ponta Grossa 14/08/2020 - 19/08/2020 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	402742 - TANI MARIA WURSTER PRPGO03 - 3ª Vara Federal de Ponta Grossa	14/08/2020 a 19/08/2020	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 753.20, PARA MODIFICAR A DATA DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402812 - MARIANA ALVARES FREIRE PRPGO03 - 3ª Vara Federal de Ponta Grossa 14/08/2020 - 23/08/2020 LICENCA TRATAMENTO SAUDE				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 753.20, PARA DESIGNAR NOVOS SUBSTITUTOS PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA (DIAS 22 E 23/08).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202806 - MARIANA CAMARGO CONTESSA RSCAC01 - 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul 04/09/2020 - 04/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	202619 - RICARDO ALESSANDRO KERN RSSCR02 - 2ª Vara Federal de Santa Cruz do Sul	04/09/2020 a 04/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402643 - PAULO MARIO CANABARRO TROIS NETO PRFRA01 - 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão 16/12/2020 - 18/12/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS	402625 - CARLOS AURÉLIO MOREIRA PRUNV01 - 1ª Vara Federal de União da Vitória	16/12/2020 a 18/12/2020	Não	Sim

PLANTÕES(PROVIMENTO 16)				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 680.20, PARA MODIFICAR O SUBSTITUTO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402676 - RAQUEL KUNZLER BATISTA PRFOZ06 - 6ª Vara Federal de Foz do Iguaçu 27/08/2020 - 27/08/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402640 - VALKIRIA KELEN DE SOUZA PRFOZ06 - 6ª Vara Federal de Foz do Iguaçu	27/08/2020 a 27/08/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202690 - RODRIGO BECKER PINTO RSPFU03 - 3ª Vara Federal de Passo Fundo 04/11/2020 - 06/11/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	202771 - PRISCILLA PINTO DE AZEVEDO RSPFU03 - 3ª Vara Federal de Passo Fundo	04/11/2020 a 06/11/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402742 - TANI MARIA WURSTER PRPGO03 - 3ª Vara Federal de Ponta Grossa 22/08/2020 - 20/09/2020 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	402592 - JOÃO CARLOS BARROS ROBERTI JUNIOR PRLON07 - 7ª Vara Federal de Londrina	22/08/2020 a 31/08/2020	Sim	Sim
402742 - TANI MARIA WURSTER PRPGO03 - 3ª Vara Federal de Ponta Grossa 22/08/2020 - 20/09/2020 LICENCA TRATAMENTO SAUDE	202808 - LUCAS FERNANDES CALIXTO RSPEL01 - 1ª Vara Federal de Pelotas	01/09/2020 a 20/09/2020	Sim	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202506 - THAIS HELENA DELLA GIUSTINA RSPOA03 - 3ª Vara Federal de Porto Alegre 14/09/2020 - 18/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 313.30, PARA CANCELAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302729 - TIAGO FONTOURA DE SOUZA SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque 23/11/2020 - 26/11/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302708 - CLENIO JAIR SCHULZE SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque	23/11/2020 a 26/11/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302729 - TIAGO FONTOURA DE SOUZA SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque 17/11/2020 - 20/11/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302708 - CLENIO JAIR SCHULZE SCBQE01 - 1ª Vara Federal de Brusque	17/11/2020 a 20/11/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202440 - TIAGO SCHERER RSPOA16 - 16ª Vara Federal de Porto Alegre 21/08/2020 - 21/08/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	202685 - ANA PAULA MARTINI TREMARIN WEDY RSPOA25 - 25ª Vara Federal de Porto Alegre	21/08/2020 a 21/08/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Germano Tilton, Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria Regional**, em 25/08/2020, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5260517** e o código CRC **A420F66B**.

PORTARIA Nº 809/2020

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 4º, incisos I, IX e XII, da Consolidação Normativa, resolve **DELIBERAR SOBRE** as designações a seguir:

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402721 - ALESSANDRO RAFAEL BERTOLLO DE ALEXANDRE PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba 11/07/2020 - 20/08/2020 (para PRCTB02 - 2ª Vara Federal de Curitiba) AUXÍLIO/REG.EXCEÇÃO 1º GRAU, C/PREJ. JURIS.				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 625.20, PARA REVOGAR PARCIALMENTE O PERÍODO DE DESIGNAÇÃO (DE 11/07/2020 A 30/09/2020 PARA 11/07/2020 A 20/08/2020) DO MAGISTRADO PARA PARA PROCESSAR E JULGAR OS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE CURITIBA, ESTABELECIDO PELA PORTARIA 492/2020 (SEI 5189081), CONFORME PORTARIA 764/2020, DESTA CORREGEDORIA, E SEI Nº 0003203-76.2020.4.04.8000/DOC 5255575.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202617 - ALINE TERESINHA LUDWIG CORRÊA DE BARROS RSURU02 - 2ª Vara Federal de Uruguaiana 30/08/2020 - 10/09/2020 (para RSURU01 - 1ª Vara				

Federal de Uruguaiana) TITULAR.PLENA VARA, COM PREJUÍZO JURISD.				
Despacho: DESIGNO A MAGISTRADA PARA RESPONDER PELA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VF DE URUGUAIANA-RS, COM PREJUÍZO DA SUA JURISDIÇÃO DE ORIGEM.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402594 - ÉRICO SANCHES FERREIRA DOS SANTOS PRCTB08 - 8ª Vara Federal de Curitiba 24/08/2020 - 31/12/2020 (para SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA) AUXÍLIO/CEJUSCON				
Despacho: DESIGNO OS MAGISTRADOS ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS E ÉRICO SANCHES FERREIRA DOS SANTOS, DA 3ª TURMA RECURSAL DO PARANÁ E DA 8ª VARA FEDERAL DA DE CURITIBA, RESPECTIVAMENTE, PARA SENTENCIAR OS PROCESSOS ENCAMINHADOS AO NÚCLEO DE CONCILIAÇÕES DE CURITIBA NO FLUXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 8/2020, ESPECIFICAMENTE NOS CASOS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, RECONHECIMENTO DO DIREITO PELA UNIÃO E, AINDA, PERDA DO OBJETO OU FALTA DE INTERESSE DE AGIR, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO NAS UNIDADES DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 24/08/2020 A 31/12/2020, CONFORME PORTARIA 768/2020 DESTA CORREGEDORIA, E PROCESSO SEI 0003072-92.2020.4.04.8003/DOC 5257060.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202467 - GABRIEL MENNA BARRETO VON GEHLEN RSPOA05 - 5ª Vara Federal de Porto Alegre 01/09/2020 - 30/09/2020 (para RSPOA05 - 5ª Vara Federal de Porto Alegre) AUXÍLIO/REG.EXCEÇÃO 1º GRAU, S/PREJ. JURIS.				
Despacho: DESIGNO O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO GABRIEL MENNA BARRETO VON GEHLEN PARA ATUAR EM REGIME DE AUXÍLIO NO JUÍZO TITULAR DA 5ª VF DE PORTO ALEGRE-RS, SEM PREJUÍZO DA JURISDIÇÃO NA ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/09/2020 a 30/09/2020 (PRORROGAÇÃO), NOS TERMOS DA DECISÃO 5268448 NO PROCESSO SEI 0005126-40.2020.4.04.8000.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202829 - GUSTAVO DIAS DE BARCELLOS RSURU02 - 2ª Vara Federal de Uruguaiana				

30/08/2020 - 10/09/2020 (para RSURU02 - 2ª Vara Federal de Uruguaiana) TITULAR. PLENA VARA,SEM PREJUÍZO JURISD.				
Despacho: DESIGNO O MAGISTRADO PARA RESPONDER PELA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VF DE URUGUAIANA-RS, SEM PREJUÍZO DA SUA JURISDIÇÃO DE ORIGEM.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202829 - GUSTAVO DIAS DE BARCELLOS RSURU02 - 2ª Vara Federal de Uruguaiana 11/09/2020 - 10/09/2022 (para RSURU02 - 2ª Vara Federal de Uruguaiana) TITULAR. PLENA VARA,SEM PREJUÍZO JURISD.				
Despacho: DESIGNO O MAGISTRADO PARA RESPONDER PELA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE URUGUAIANA, SEM PREJUÍZO DA SUA JURISDIÇÃO DE ORIGEM.				

* Prejuízo de Jurisdição **Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Germano Tilton, Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria Regional**, em 04/09/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5275194** e o código CRC **A7F72754**.

PORTARIA Nº 810/2020

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 4º, incisos I, IX e XII, da Consolidação Normativa, resolve DELIBERAR SOBRE as designações a seguir:

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402294 - ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS PRCTBTR03A - Juízo A da 3ª TR do Paraná				

24/08/2020 - 31/12/2020 (para SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA) AUXÍLIO/CEJUSCON				
Despacho: DESIGNO OS MAGISTRADOS ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS E ÉRICO SANCHES FERREIRA DOS SANTOS, DA 3ª TURMA RECURSAL DO PARANÁ E DA 8ª VARA FEDERAL DA DE CURITIBA, RESPECTIVAMENTE, PARA SENTENCIAR OS PROCESSOS ENCAMINHADOS AO NÚCLEO DE CONCILIAÇÕES DE CURITIBA NO FLUXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 8/2020, ESPECIFICAMENTE NOS CASOS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, RECONHECIMENTO DO DIREITO PELA UNIÃO E, AINDA, PERDA DO OBJETO OU FALTA DE INTERESSE DE AGIR, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO NAS UNIDADES DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 24/08/2020 A 31/12/2020, CONFORME PORTARIA 768/2020 DESTA CORREGEDORIA E PROCESSO SEI 0003072-92.2020.4.04.8003/DOC 5257060.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302295 - JAIRO GILBERTO SCHÄFER SCFLPTR02A - Juízo A da 2ª TR de Santa Catarina 14/09/2020 - 13/10/2020 (para GOGEMUNIZ - PREV TURMA REGIONAL SC - DES SEBASTIÃO OGÊ MUNIZ) CONVOCAÇÃO PARA COMPOR TRF	302647 - GABRIELA PIETSCH SERAFIN SCCRI03 - 3ª Vara Federal de Criciúma	14/09/2020 a 13/10/2020	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTA PARA O PERÍODO DE CONVOCAÇÃO(TRF4) DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302313 - JOÃO BATISTA LAZZARI SCFLPTR03B - Juízo B da 3ª TR de Santa Catarina 28/08/2020 - 27/08/2022 (para CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF) REQUISICÃO PELO CJF	302302 - ADAMASTOR NICOLAU TURNES SCBLU02 - 2ª Vara Federal de Blumenau	28/08/2020 a 27/08/2022	Não	Sim
Despacho: DESIGNO SUBSTITUTO (SUPLENTE 3ª TR) PARA O PERÍODO DE REQUISICÃO (CJF) DO MAGISTRADO.				

* Prejuízo de Jurisdição **Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Germano Tilton, Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria Regional**, em 04/09/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5275200** e o código CRC **41CF34D6**.

PORTARIA Nº 812/2020

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 4º, incisos I, IX e XII, da Consolidação Normativa, resolve DELIBERAR SOBRE os afastamentos a seguir:

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402706 - ALESSANDRA ANGINSKI COTOSKY PRPGO01 - 1ª Vara Federal de Ponta Grossa 08/09/2020 - 08/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402770 - ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK PRPGO01 - 1ª Vara Federal de Ponta Grossa	08/09/2020 a 08/09/2020	Não	Sim

Despacho: DEFIRO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402760 - ALEXANDRE ZANIN NETO PRCMO02 - 2ª Vara Federal de Campo Mourão 02/09/2020 - 02/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)				

Despacho: CANCELO O AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 17/09/2020 - 18/09/2020 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				

Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES EXPOSTAS PELO MAGISTRADO, COM BASE NO ART. 110, § 1º, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302663 - ANDRÉ LUÍS CHARAN SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí 21/09/2020 - 25/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302556 - ANA CARINE BUSATO DAROS SCITA04 - 4ª Vara Federal de Itajaí	21/09/2020 a 25/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402644 - DANIELLE PERINI ARTIFON PRCTB16 - 16ª Vara Federal de Curitiba 09/09/2020 - 10/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402416 - FABIANO BLEY FRANCO PRCTB16 - 16ª Vara Federal de Curitiba	09/09/2020 a 10/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202517 - DÉBORA CORADINI PADOIN RSSMA04 - 4ª Vara Federal de Santa Maria 02/09/2020 - 02/09/2020 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES EXPOSTAS PELO MAGISTRADO, COM BASE NO ART. 110, § 1º, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402516 - GIOVANNA MAYER PRCTB05 - 5ª Vara Federal de Curitiba 10/09/2020 - 10/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402518 - SORAIA TULLIO PRCTB04 - 4ª Vara Federal de Curitiba	10/09/2020 a 10/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302411 - HERLON SCHVEITZER				

TRISTAO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis 28/10/2020 - 29/10/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302173 - ELIANA PAGGIARIN MARINHO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis	28/10/2020 a 29/10/2020	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 772.20, PARA MODIFICAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO DO MAGISTRADO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302411 - HERLON SCHVEITZER TRISTÃO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis 26/10/2020 - 27/10/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302173 - ELIANA PAGGIARIN MARINHO SCFLP08 - 8ª Vara Federal de Florianópolis	26/10/2020 a 27/10/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402592 - JOÃO CARLOS BARROS ROBERTI JUNIOR PRLON07 - 7ª Vara Federal de Londrina 09/09/2020 - 09/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402168 - ARTUR CÉSAR DE SOUZA PRLON07 - 7ª Vara Federal de Londrina	09/09/2020 a 09/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202672 - MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA RSBGO02 - 2ª Vara Federal de Bento Gonçalves 08/09/2020 - 11/09/2020 OUTROS AFAST.NAO PREVISTOS LEI				
Despacho: DEFIRO, SEM PREJUÍZO DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES EXPOSTAS PELO MAGISTRADO, COM BASE NO ART. 99 C/C ART. 129 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402776 - MELINA FAUCZ KLETEMBERG PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa 30/06/2020 - 26/12/2020 LICENÇA REPOUSO GESTANTE	402696 - PEPITA DURSKI TRAMONTINI PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa	30/06/2020 a 27/08/2020	Não	Sim
402776 - MELINA FAUCZ KLETEMBERG PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa 30/06/2020 - 26/12/2020 LICENÇA REPOUSO GESTANTE	- ALESSANDRO RAFAEL BERTOLLO DE ALEXANDRE PRCTB14 - 14ª Vara Federal de Curitiba	28/08/2020 a 16/09/2020	Sim	Sim
402776 - MELINA FAUCZ KLETEMBERG PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa 30/06/2020 - 26/12/2020 LICENÇA REPOUSO GESTANTE	402696 - PEPITA DURSKI TRAMONTINI PRPGO04 - 4ª Vara Federal de Ponta Grossa	17/09/2020 a 26/12/2020	Não	Sim
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 627.20, PARA DESIGNAR NOVO SUBSTITUTO PARA O PERÍODO DE LICENÇA DA MAGISTRADA (28/08/2020 A 16/09/2020).				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202795 - RAFAEL TADEU ROCHA DA SILVA RSSMA03 - 3ª Vara Federal de Santa Maria 11/09/2020 - 11/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	202517 - DÉBORA CORADINI PADOIN RSSMA04 - 4ª Vara Federal de Santa Maria	11/09/2020 a 11/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202795 - RAFAEL TADEU ROCHA DA SILVA RSSMA03 - 3ª Vara Federal de Santa Maria 08/09/2020 - 10/09/2020 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	202517 - DÉBORA CORADINI PADOIN RSSMA04 - 4ª Vara Federal de Santa Maria	08/09/2020 a 10/09/2020	Não	Sim

Despacho: DEFIRO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202726 - RAPHAEL DE BARROS PETERSEN RSNHM03 - 3ª Vara Federal de Novo Hamburgo 10/09/2020 - 11/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	202680 - JOSÉ CAETANO ZANELLA RSNHM03 - 3ª Vara Federal de Novo Hamburgo	10/09/2020 a 11/09/2020	Não	Sim

Despacho: DEFIRO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 25/09/2020 - 25/09/2020 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	- CHARLES JACOB GIACOMINI SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí	25/09/2020 a 25/09/2020	Não	Sim

Despacho: DEFIRO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302707 - TIAGO DO CARMO MARTINS SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí 21/09/2020 - 24/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	- CHARLES JACOB GIACOMINI SCITA03 - 3ª Vara Federal de Itajaí	21/09/2020 a 24/09/2020	Não	Sim

Despacho: DEFIRO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402822 - VALTER SARRO DE LIMA PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama 17/12/2020 - 18/12/2020 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO	402830 - ELISÂNGELA SIMON CAUREO PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama	17/12/2020 a 18/12/2020	Não	Sim

Despacho: DEFIRO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402822 - VALTER SARRO DE LIMA PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama 14/12/2020 - 16/12/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402830 - ELISÂNGELA SIMON CAUREO PRUMU03 - 3ª Vara Federal de Umuarama	14/12/2020 a 16/12/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402733 - VANESSA VIEGAS GRAZIANO PRMAR05 - 5ª Vara Federal de Maringá 24/09/2020 - 24/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402494 - ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA PRMAR05 - 5ª Vara Federal de Maringá	24/09/2020 a 24/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
402733 - VANESSA VIEGAS GRAZIANO PRMAR05 - 5ª Vara Federal de Maringá 14/09/2020 - 14/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	402494 - ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA PRMAR05 - 5ª Vara Federal de Maringá	14/09/2020 a 14/09/2020	Não	Sim
Despacho: DEFIRO.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
302788 - VITOR HUGO ANDERLE SCBLU03 - 3ª Vara Federal de Blumenau 11/09/2020 - 11/09/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)	302747 - HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA SCBLU03 - 3ª Vara Federal de Blumenau	11/09/2020 a 11/09/2020	Não	Sim

* Prejuízo de Jurisdição **Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Germano Tilton, Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria Regional**, em 04/09/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5275275** e o código CRC **943A1864**.

PORTARIA Nº 813/2020

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 4º, incisos I, IX e XII, da Consolidação Normativa, resolve DELIBERAR SOBRE os afastamentos a seguir:

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202303 - JACQUELINE MICHELS BILHALVA RSPOATR03A - Juízo A da 3ª TR do Rio Grande do Sul 13/10/2020 - 15/10/2020 COMPENSAÇÃO DE DIAS PLANTÕES(PROVIMENTO 16)				

Despacho: DEFIRO.

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202309 - SUSANA SBROGIO GALIA RSPOATR03B - Juízo B da 3ª TR do Rio Grande do Sul 17/08/2020 - 17/08/2020 ,20/08/2020 - 20/08/2020 ,24/08/2020 - 24/08/2020 ,27/08/2020 - 27/08/2020 ,31/08/2020 - 31/08/2020 ,03/09/2020 - 03/09/2020 ,10/09/2020 - 10/09/2020 ,14/09/2020 - 14/09/2020 ,17/09/2020 - 17/09/2020 ,21/09/2020 - 21/09/2020 ,24/09/2020 - 24/09/2020 ,28/09/2020 - 28/09/2020 ,01/10/2020 - 01/10/2020 ,05/10/2020 - 05/10/2020 ,08/10/2020 - 08/10/2020 ,19/10/2020 - 19/10/2020				

,22/10/2020 - 22/10/2020 ,26/10/2020 - 26/10/2020 ,29/10/2020 - 29/10/2020 ,05/11/2020 - 05/11/2020 ,09/11/2020 - 09/11/2020 ,12/11/2020 - 12/11/2020 ,07/12/2020 - 07/12/2020 ,10/12/2020 - 10/12/2020 ,14/12/2020 - 14/12/2020 ,17/12/2020 - 17/12/2020 AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (NO PAÍS OU NO EXTERIOR)				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 734.20, PARA MODIFICAR A DATA DE AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

Juiz(a) Afastado(a)	Juiz(a) Designado(a)	Período de Substituição	P.J.*	T.P.**
202309 - SUSANA SBROGIO GALIA RSPOATR03B - Juízo B da 3ª TR do Rio Grande do Sul 04/09/2020 - 04/09/2020 COMPENSAÇÃO DIAS DE RECESSO				
Despacho: ALTERO PARCIALMENTE A PORTARIA 734.20, PARA CANCELAR O AFASTAMENTO DA MAGISTRADA.				

* Prejuízo de Jurisdição **Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Germano Tilton, Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria Regional**, em 04/09/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5275280** e o código CRC **88020F59**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE SANTO ÂNGELO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 6/2020

Visa à divulgação da realização de seleção para contratação de estagiários de nível superior em Direito para atuação junto à Subseção Judiciária de Santo Ângelo e definir os critérios para efetivação do certame.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ÂNGELO/RS, DR. MARCELO FURTADO PEREIRA MORALES, nos termos da Normativa nº 34, de 24 de novembro de 2016 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que rege o Programa de Estágio da Justiça Federal de 1.º e 2.º Graus da 4ª Região, torna público o presente Edital, que se destina a selecionar estagiário de nível superior em Direito para TRÊS (03) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, a fim de atuar junto às Varas Federais da Subseção Judiciária de Santo Ângelo, na forma que segue.

I – DOS REQUISITOS

1.1. Para participar do Programa de Estágio o estudante deverá:

- a)** estar matriculado em pelo menos uma disciplina do curso superior de Direito em instituição de ensino conveniada com a Justiça Federal;
- b)** ter concluído, **no momento da convocação, no mínimo 20% (vinte por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos disciplinares do curso superior**, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado;
- c)** ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais no turno da tarde;
- d)** não ter sido desligado do Programa de Estágio da JFRS anteriormente por conduta incompatível com a exigida pela Justiça Federal;
- e)** realizar a inscrição de acordo com o item III e atender as demais determinações descritas neste Edital.

II – DAS VAGAS

2.1 O processo destina-se ao preenchimento de TRÊS (03) vagas existentes e à formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas abertas após a publicação do edital de classificação.

2.2 Do total das vagas de estágio serão reservadas 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades.

2.3 Do total de vagas previsto neste Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos negros que declararem tal condição no momento da inscrição preliminar.

2.3.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 2.3 resulte em número fracionado, este será levado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.3.2 Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição preliminar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

2.3.4 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.3.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3.6 Além das vagas de que trata esse item, os candidatos negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros.

2.3.8 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

2.3.9 Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

2.3.10 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do item 2.3.8, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao candidato com deficiência.

2.3.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.3.12 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação na seleção.

2.3.13 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

2.3.14 Nos termos do decidido no processo administrativo SEI n. 0002493-52.2017.4.04.8003, a reserva de

vagas para candidatos negros ou pardos nos processos seletivos de estágio deverá ser aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 3 (três), durante a vigência do Edital. A reserva de vagas será aplicada sempre que a 3ª (terceira) vaga do respectivo Edital venha a ser preenchida. Desse modo, quando o Edital estabelecer o percentual mínimo de 20% (vinte por cento), os habilitados em lista específica de cota para negros ou pardos devem ser chamados para a 3ª (terceira) vaga e, após, observada a proporcionalidade de 20% (vinte por cento), para a 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava), e assim por diante. As vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá ser a 6ª (sexta), a 16ª (décima sexta), a 26ª (vigésima sexta), e assim por diante.

2.3.15 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência ou aquele autodeclarado negro ou pardo, na forma deste Edital, terá seu nome publicado em lista específica.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 Para realizar a inscrição o estudante deverá:

3.1.1 Acessar o *site* da Justiça Federal, www.jfrs.gov.br, e realizar o preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO (menu Concursos e Estágios / Estágios / 24 - Santo Ângelo) clicando no link de inscrição do processo seletivo;

3.1.2 Anexar o documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove o **índice de aproveitamento do estudante no curso (média geral do curso)**. O índice deverá constar de forma clara e inequívoca, sem a necessidade de contagem ou de cálculos por parte da JFRS e deve estar em formato PDF ou JPG;

IMPORTANTE: As universidades podem estabelecer prazo de alguns dias úteis para a disponibilização de tal documentação. Recomenda-se que os candidatos solicitem com antecedência, de maneira a estarem aptos a cumprir os prazos estabelecidos neste edital.

3.1.3 O preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO não configura a inscrição do candidato no processo seletivo, sendo **INDISPENSÁVEL** anexar o documento descrito no subitem 3.1.2.

3.1.4 Na hipótese de o candidato declarar-se negro, a autodeclaração MANUSCRITA, cujo modelo encontra-se no ANEXO I deste Edital, deve ser digitalizada e anexada juntamente com a inscrição.

3.1.5 Na hipótese de o candidato cumprir o critério social de desempate previsto no item 4.4."a", deverá apresentar comprovante, conforme o caso, de ser cotista de instituição pública ou beneficiário de algum programa social ou bolsista em instituição privada.

3.1.6 A digitalização dos documentos referidos neste edital pode ser efetuada usando um aparelho móvel (*smartphone*), no entanto, o sistema de inscrição deve ser acessado utilizando um computador com navegador compatível (*Chrome* ou *Firefox*) para que o envio dos documentos seja feito com sucesso.

3.2 Serão aceitas apenas as inscrições completas recebidas entre 15 e 30/09/2020.

3.3 O prazo para inscrição poderá ser prorrogado, a critério da JFRS.

3.4 A homologação das inscrições deverá ser acompanhada pelo candidato através do sistema de inscrições (<https://www2.jfrs.jus.br/estagios-candidato-login/>) e, havendo qualquer divergência, deverá contatar o Setor de Informática da Subseção de Santo Ângelo (sannti@jfrs.jus.br).

3.6 É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um Programa de Estágio desenvolvido no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região ou em qualquer outra instituição, sob pena de

imediatamente desligamento, excetuando-se o estágio curricular obrigatório.

3.7 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso as mesmas não sejam verdadeiras.

IV - DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constitui-se da **avaliação do desempenho acadêmico** a partir da análise do **índice de aproveitamento do estudante no curso (média geral do curso)**, conforme item 3.1.2, em caráter classificatório, sendo exigida a **média mínima de 6,0**.

4.2 Caso o índice de aproveitamento seja apresentado **somente no formato de conceitos**, serão considerados equivalentes os seguintes valores:

a) Notas 10 e 9 para os conceitos A e B, respectivamente;

b) Nota 7,5 para o conceito C;

c) Nota 5 para os demais conceitos.

4.3 O resultado final obedecerá a ordem classificatória a partir da maior nota e deverá conter, no máximo, duas casas decimais. Aplicar-se-á a seguinte **regra de arredondamento**, caso necessário: o número que corresponda à terceira casa após a vírgula será eliminado e, sendo menor que 5, permanecerá inalterado o algarismo a sua esquerda; sendo maior ou igual a 5, será acrescentada uma unidade ao algarismo a sua esquerda.

4.4 Havendo empate entre os candidatos, serão adotados como critérios de desempate, respectivamente:

a) Critério social: ser cotista de instituição pública ou beneficiário de algum programa social ou bolsista em instituição privada (conforme o comprovante apresentado no ato da inscrição);

b) Maior idade.

4.5 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

4.5.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

4.5.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail santo.angelo@jfrs.jus.br e deverão conter a identificação do candidato e estar devidamente fundamentados.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação.

5.2 O resultado da classificação final será publicado na página da internet (www.jfrs.jus.br) **até a data provável de 10 de outubro de 2020**.

5.3 A publicação do resultado final da seleção será feita em três listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a de pessoas com deficiência e a de candidatos negros; a segunda, somente a classificação dos candidatos com deficiência; e a terceira, dos candidatos negros.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1 Não será permitido o ingresso de candidatos que, no momento da convocação, já tenham concluído mais de **80% da carga horária do curso, independente do semestre em que esteja**

formalmente matriculado.

6.2 A classificação não gera automaticamente o direito à contratação do estagiário. Esta ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas e segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da JFRS.

6.3 A **Direção do Foro da Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS** será a unidade responsável pela convocação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, que será feita por telefone e/ou por meio de mensagem de correio eletrônico, assim como pela publicação no site www.jfrs.gov.br – menu 'Concursos e Estágios', opção Subseção de Santo Ângelo.

6.4 O candidato convocado deverá manifestar seu interesse pela vaga respondendo ao e-mail de convocação enviado pela Direção do Foro no prazo máximo de 2 (dois) úteis contados a partir envio deste, encaminhar os documentos listados no item 7.4 e apresentar-se com a documentação original na data e horário agendados. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

6.5 Documentos a serem apresentados no momento do ingresso:

a) Original e cópia dos seguintes documentos pessoais: documento de identidade, CPF, cartão bancário de conta corrente e comprovante de residência;

b) 01 (uma) fotografia 3x4;

c) Comprovante de matrícula original ou cópia autenticada ou com código verificador de autenticidade;

d) Comprovante atualizado do percentual de créditos concluídos, emitido pela instituição de ensino (original, cópia autenticada ou com código verificador de autenticidade). O percentual deverá constar de forma clara e inequívoca, sem a necessidade de contagem ou de cálculos por parte da JFRS, e deve estar em formato PDF, JPG ou BMP;

e) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e alvará de folha corrida disponibilizado pela Justiça Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais), disponíveis nos seguintes sites:
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/

f) Plano de atividades, quando solicitado pela instituição de ensino conveniada;

g) Currículo, no formato disponível no site www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios';

h) Ficha de cadastro da folha de pagamento;

i) Declaração negativa de parentesco;

j) Declaração negativa de atuação com advogados que atuem na Justiça Federal;

k) Termo de Compromisso do Código de Conduta;

l) Laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.6 Os documentos listados nas alíneas de “g” a “k” estão disponíveis no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios' - 'Programa de Estágios'

6.7 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga,

será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

6.8 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, o Estagiário e a entidade de ensino superior conveniada.

6.9 O candidato que atender à convocação comprometer-se-á a providenciar a assinatura do Termo de Compromisso junto à instituição de ensino e iniciar o estágio na data agendada pelo Setor de Estágios.

6.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

VII - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo terá sua vigência iniciada imediatamente após a homologação da classificação final. A validade findará após o transcurso de **12 meses**, a contar da data de divulgação da homologação do resultado na Internet, no endereço www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios', 'Cursos e Vagas na Subseção de Porto Alegre', **podendo ser prorrogado uma vez**, pelo período de até 12 meses, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

8.2 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no turno da tarde, sem prejuízo das atividades discentes.

8.3 O estágio será desenvolvido na sede da Subseção Judiciária de Santo Ângelo, localizada na Tv. João Meller, 102, Bairro Castelarim.

8.4 O estudante fará jus à bolsa de estágio mensal, no valor de **R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais)**; ao auxílio-transporte fixado em **R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos)** por dia efetivamente estagiado; ao seguro contra acidentes pessoais e à obtenção de Declaração de Realização de Estágio, ao final do estágio, fixados nos termos da Lei nº 11.788/2008, Resolução 208/2012 do CJF e IN 34/2016 do TRF da 4ª Região.

8.5 O candidato a estágio que for servidor público não terá direito ao auxílio financeiro, nem ao auxílio-transporte.

8.6 O estágio terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo *site* da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (www.jfrs.gov.br) o andamento do processo seletivo de forma a conhecer e atender o cumprimento dos prazos indicados neste edital e nas demais publicações referentes a esta seleção.

8.8 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão Organizadora dos Processos Seletivos de Estágio do Curso de Direito na Subseção de Santo Ângelo.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

(candidato autodeclarado preto ou pardo)

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de
_____, estado _____, filho de
_____ e de
_____, estado civil _____, residente
e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____, portador
da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que sou () **preto** () **pardo**.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e
às demais
cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (se o declarante for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade Ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Furtado Pereira Morales, JUIZ FEDERAL**, em 07/09/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5275838** e
o código CRC **8E75E640**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

DIVISÃO DE APOIO ÀS TURMAS RECURSAIS DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 892/2020

Estabelece a escala de plantão judiciário dos servidores da Divisão de Apoio às Turmas Recursais de Santa Catarina.

O Juiz Federal Jairo Gilberto Schäfer, responsável pela Administração da Divisão de Apoio às Turmas Recursais de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o item 6 da Portaria DF 752, de 28.06.2019 de que *"Quando para a escala de plantão regionalizado houver designação das Subseções Judiciárias de Brusque, Caçador, Joaçaba e Rio do Sul, ficará responsável pelo apoio o servidor indicado pela secretaria da Vara Federal da Subseção Judiciária ou da Turma Recursal que tiver escalado o Juiz Plantonista local na semana que antecede ao período do plantão regionalizado."*

CONSIDERANDO que o plantão regionalizado no período das 19:00 horas do dia 08.09.2020 até as 11:00 do dia 21.09.20, será exercido pela Subseção Judiciária de Caçador, conforme escala elaborada pelo Núcleo de Apoio Judiciário (SEI 0003733.45.2018.404.8002, Portaria nº 858/2020),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores André Emílio Severo Roman (período de 19:00 horas do dia 08.09.20 até as 11:00 horas do dia 14.09.20) e Airton Salbego Pereira (período 19:00 horas do dia 14.09.20 até as 11:00 horas do dia 21.09.20) para ficarem responsáveis pelo apoio ao plantão regionalizado que será exercido pela Subseção Judiciária de Caçador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Federal**, em 08/09/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5276627** e o código CRC **AC7FBA66**.

SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2020

P.A.: 0001141-57.2020.4.04.8002. Espécie: Aditivo ao Contrato n.º 13/2020. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ n.º 61.797.924/0002-36. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de renovação de garantia, manutenção e suporte técnico para os sistemas de servidores em lâmina (blade servers), do fabricante Hewlett Packard Enterprise (HPE), da JFSC. OBJETO DO ADITIVO: correção do valor contratual, com redução do preço mensal para R\$ 14.602,75 em razão da exclusão da parcela de R\$ 712,24, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2020. BASE LEGAL: arts. 53 e 55 da Lei 9.784/99 e art. 66 da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 175.233,00. ASS: 04/09/2020, Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho**, Supervisora da Seção de Contratos, em 04/09/2020, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5276137** e o código CRC **B4E4530A**.

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 889/2020

Altera a Portaria n. 621/2020, que estabelece a escala de plantão regionalizado para as Subseções Judiciárias de Blumenau e Itajaí

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto nos artigos 415 a 422A do Provimento n. 62, de 13 de junho de 2017, e alterações posteriores, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.

RESOLVE:

1 - Alterar a escala de plantão regionalizado para as Subseções Judiciárias de Blumenau e Itajaí, descritas no art. 419, III, "d", do Provimento n. 62, de 13 de junho de 2017, com as alterações posteriores, para constar que, das 11h do dia 07-09-2020 até as 11h do dia 14-09-2020, o plantão será realizado pelo Dr. ANTONIO ARAÚJO SEGUNDO.

2 - Determinar que permaneçam inalteradas as demais disposições da Portaria n. 621/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 04/09/2020, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5275586** e o código CRC **1043C315**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO MOURÃO

EDITAL

O Doutor **Alexandre Zanin Neto**, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Campo Mourão/PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo de estagiários, bem como **CONVOCAR** os candidatos selecionados para a realização da **prova oral**, a ser realizada no dia **09 de setembro de 2020**, com início às **14h00min**, na **Sala do Empresário da ACICAM - Av. Irmãos Pereira, 963, 2º andar, Centro Empresarial Cidade, Centro, Campo Mourão-Pr.**

Classif.	Candidato	Horário
1	Guilherme de Melo Sphair	14h
2	Thainara Menezes Aquino	14h20
3	Thariani Fávaro	14h40
4	Jackeline Smak de Melo	15h
5	Amanda de Castro Domanski	15h20
6	Rafael Monteiro do Nascimento	15h40

Os candidatos deverão comparecer no horário determinado para evitar aglomeração e utilizando máscara de proteção. No local será disponibilizado sala com ventilação adequada, álcool em gel e demais medidas de prevenção ao novo coronavírus.

O não comparecimento do candidato ensejará sua eliminação do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zanin Neto**, Juiz Federal Diretor do Foro, em 08/09/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5276606** e o código CRC **A59944CD**.

4ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ

ATO CONVOCATÓRIO Nº 583/2020

O DOUTOR ALEXEI ALVES RIBEIRO, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO MELO LUIZE** - matrícula nº 11.472, técnico

judiciário, encontra-se em gozo de férias no período de 31/08/2020 a 09/09/2020, bem como a necessidade de adequar suas férias à necessidade do serviço, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE CONVOCAR o servidor acima referido para retornar ao trabalho a partir do dia 03/09/2020, em razão de necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias de férias restantes em época oportuna.



Documento assinado eletronicamente por **Alexei Alves Ribeiro, JUIZ FEDERAL**, em 04/09/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5276227** e o código CRC **D9A1E0B9**.